



Brasília-DF, 13 de agosto de 2024.

Ofício nº 43/2024–Amorville

Referência: Solicitação de esclarecimentos à gestão acerca do balancete de maio/2024 para auxiliar o julgamento das contas apresentadas.

Ao Senhor Presidente do Conselho Consultivo e demais membros.

A Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE vem por meio deste, em resposta a solicitação de esclarecimentos encaminhados em 08 de agosto de 2024, sobre o Movimento Contábil de maio de 2023, apresentar aos membros do Conselho as seguintes informações:

- 1) **Tendo em vista a autorização orçamentária aprovada pela assembleia, favor esclarecer as razões para que as “despesas administrativas gerais” e as “despesas financeiras” tenham valores executados superiores aos autorizados. Por favor, informar como foi a recomposição orçamentária, ou seja, qual categoria de despesa foi reduzida para acomodar o aumento de despesas nessas rubricas.**
 - a) **Na justificativa, favor apresentar as mediadas que serão adotadas nos meses subsequentes para acomodação da despesa realizada ao orçamento autorizado pela assembleia de associados;**

É importante ressaltar que os valores são provisionados e distribuídos em 12 parcelas mensais. No entanto, essas despesas podem não corresponder necessariamente aos valores previstos para cada mês, conforme já abordado em solicitações anteriores. O objetivo é sempre manter os gastos dentro do orçamento anual estabelecido. A redução ocorreu em quase todas as rubricas.

- 2) **Solicitamos esclarecimentos acerca da rubrica “MCJB” constante da fl. 16 / 263. Salvo engano, esse tipo de despesa não havia sido aprovada no orçamento da última assembleia (atual gestão).**

Durante a elaboração do orçamento, provisionamos apenas algumas mensalidades, pois havia a intenção de rescindir o referido contrato. Após a comunicação da rescisão ao MCJB, foi solicitada uma reunião, na qual foram apresentadas considerações indicando possíveis prejuízos aos moradores que utilizam os serviços, especialmente àqueles que usufruem de descontos e participam de diversas atividades.

Diante dessas observações, o MCJB concedeu uma suspensão de pagamento de três meses, a fim de que esta Associação pudesse avaliar as implicações apresentadas. Após a devida análise, decidiu-se pela continuidade do contrato.

O valor excedente nesta rubrica foi compensado em outras áreas, como na rubrica de Controle de Acesso, onde obtivemos uma redução mais significativa, e na locação de rádios, cuja primeira fatura foi emitida apenas em janeiro, entre outras economias realizadas.



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

Concluiu-se que um número considerável de moradores utiliza os serviços em questão, e a rescisão resultaria em prejuízos significativos para esses usuários.

- 3) **Por favor, esclarecer sobre a despesa constante na fl. 160. Porque houve multas relacionadas às cobranças judiciais? Por que a Amorville foi multada?**

A fl. 160 refere-se à Guia Inicial de cobrança de multas, onde os associados foram multados por manterem seus cães soltos nas ruas do condomínio. Portanto, esclarece-se que a AMORVILLE não foi multada; trata-se do pagamento da guia para o procedimento de cobrança judicial.

- 4) **Há diferenças de centavos no pagamento constante nas fls. 242 a 244.**

A situação será corrigida, e será devolvido R\$ 0,20 ao funcionário.

- 5) **Onde estão os outros 2 orçamentos da despesa realizada na fl. 497, no valor de R\$1.000,00?**

O serviço foi executado pelo eletricista com o qual tínhamos contrato. Para as demais contratações, realizaremos novas cotações. Ressaltamos que, atualmente, temos um funcionário capacitado para realizar os serviços elétricos. No entanto, em situações que envolvem trabalho em alturas elevadas, onde são necessários EPIs específicos, é necessário contratar esses serviços de forma esporádica

RESSALVAS ACERCA DO BALANCETE DE ABRIL/2024

- a) **Despesas custeadas com fundo de reserva e objetos de contestação pretérita deste Conselho – (IBRAM e advogado fundiário).**

Sem mais para o momento, a Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE encontra-se a inteira disposição ao tempo que agradecemos as recomendações e observações.

Atenciosamente,


Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE

Recebido em ____/____/____

Sergio Knust
Presidente do Conselho Consultivo